

DESDE 1989 · USINAGEM · ELETROMECÂNICA · CONFORMAÇÃO · CALDEIRARIA

CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Diretrizes de integridade que orientam Colaboradores, Prestadores, Clientes, Fornecedores e Parceiros da Belmec Indústria Mecânica.

Ética

Respeito

Confiança

Sustentabilidade

Segurança

Transparência

Igualdade

Saúde Mental

MENSAGEM DO DIRETOR

"A Belmec conquistou sua reputação no mercado de usinagem, eletromecânica, conformação e caldeiraria desde 1989, tendo a credibilidade e qualidade como seus ativos inegociáveis."

Este Código de Conduta Ética e Política Anticorrupção estabelece diretrizes e responsabilidades para todas as Partes interessadas, assegurando conformidade com nossas políticas de qualidade, meio ambiente e segurança ocupacional — fundamentado nos princípios da ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.

Conto com o comprometimento de todos para que as condições previstas neste Código sejam amplamente propagadas, praticadas e fiscalizadas, fortalecendo nossos pilares de conduta, valores e princípios, para a construção de um ambiente empresarial honesto, íntegro e que propicia o desenvolvimento sustentável.



Beno Baade

Diretor · Belmec Indústria Mecânica

Ideologia da Empresa

Missão, visão e valores que nos guiam.

MISSÃO

Tornar os produtos de nossos clientes mais eficientes e competitivos.

VISÃO

Ser referência nos mercados em que atuarmos até 2030 — presentes nos principais clientes dos setores de Energia, Mineração e Papel & Celulose.

Sustentabilidade

Gerar resultado em cada departamento é fundamental.

Confiança

Somos parceiros número um dos clientes — sempre cumprimos o que prometemos.

Capacidade de se adaptar

A única certeza que temos é que as coisas vão mudar.

Valorizamos as relações e as pessoas

As pessoas são importantes; cada uma faz a diferença.

Evoluímos juntos

Se as pessoas se desenvolvem, a empresa evolui.

O que é este Código

Ser ético é viver e praticar atos corretos segundo as regras estabelecidas pela sociedade. O Código orienta o comportamento individual esperado de todos que se relacionam com a Belmec.

Prevenção

Agir preventivamente para evitar atos corruptivos: oferta, pagamento ou vantagens indevidas a agentes públicos ou privados.

Correção

Adotar medidas corretivas quando necessário, incluindo denúncia formal de irregularidades identificadas.

Transparência

Não utilizar terceiros para ocultar ou dissimular reais interesses ou a identidade dos atos praticados.

Abrangência

Aplica-se a Colaboradores, Prestadores, Clientes, Fornecedores e Parceiros — internos e externos.

As disposições deste Código não prejudicam a observância de leis e regulamentos aplicáveis, especialmente os atinentes ao combate à corrupção.

Abrangência interna e externa

Para quem este Código se aplica.

Colaboradores

Todos os colaboradores da Belmec.

Prestadores de Serviço

Empresas e profissionais que prestam serviços à Belmec.

Clientes

Empresas e pessoas que adquirem produtos e serviços.

Fornecedores

Todos os fornecedores de insumos, materiais e recursos.

Parceiros

Organizações parceiras e representantes comerciais.

Agentes & Subcontratados

Incluindo representantes, procuradores, prepostos e subcontratados.

Ética — seja ético!

A ética, acima de qualquer código, é uma questão de caráter.

- Trabalhe com honestidade e transparência, equilibrando meios ambiental, social, econômico e financeiro.
- Aja com ética em qualquer situação — seu modo de agir não deve estar condicionado a ganhos ou vantagens pessoais.
- Conduza suas atividades com transparência e qualidade, sem violar leis ou normas de proteção.
- Cultive relações pautadas no respeito, cordialidade e dignidade com todos os públicos da Belmec.
- Respeite os princípios da livre concorrência e não seja conivente com ações que prejudiquem concorrentes.
- Guarde sigilo absoluto de qualquer informação da Belmec — proibida divulgação sem autorização por escrito.
- Use redes sociais de forma responsável, evitando abordagens desrespeitosas ou ofensivas.
- Zele pelas instalações e recursos da Belmec, utilizando-os exclusivamente para fins profissionais.

A ÉTICA, ACIMA DE QUALQUER CÓDIGO, É UMA QUESTÃO DE CARÁTER.

Aplicar a ética em todos os âmbitos de nossas vidas é a melhor maneira de construir uma sociedade em equilíbrio, visando ao bem-estar comum.

Relações — respeito e valorização

COM COLABORADORES

Valorizamos a diversidade e repudiamos qualquer forma de assédio, discriminação, violência, trabalho infantil ou violação aos direitos humanos.

PROIBIDO NAS DEPENDÊNCIAS

- Porte/uso de drogas ilegais e armas

- Consumo de álcool
- Fumar fora dos locais permitidos
- Uso de recursos da empresa para fins pessoais ou conteúdo impróprio

COM PARCEIROS E FORNECEDORES

- Construir relação de confiança, parceria e respeito.
- Oferecer produtos e serviços de qualidade e preço justo.
- Tratamento igualitário e imparcial, respeitando a livre concorrência.
- Não adotar trabalho forçado ou infantil.
- Analisar riscos antes de qualquer negócio ou ação.
- Ser imparcial nas decisões, sem preconceito ou preferências.
- Condenar a corrupção e qualquer oferta de vantagens indevidas.

Imprensa: toda entrevista ou repasse de informações requer prévia autorização por escrito. Dúvidas ou notícias incorretas: contate a área de Marketing.

Igualdade e Diversidade

Um ambiente de trabalho verdadeiramente igualitário é condição essencial para o desenvolvimento sustentável. Promovemos ativamente a inclusão, a diversidade e o respeito às diferenças.

Igualdade de Gênero

Garantimos oportunidades iguais de crescimento profissional, independentemente de gênero, identidade ou expressão de gênero.

Inclusão Racial e Cultural

Repudiamos qualquer forma de racismo ou preconceito étnico. A diversidade é um ativo estratégico da nossa organização.

Acessibilidade

Buscamos criar condições de trabalho acessíveis e inclusivas para pessoas com deficiência, respeitando suas necessidades e potencial.

Livre Orientação Sexual

Não toleramos discriminação baseada em orientação sexual ou identidade de gênero — todos merecem ser tratados com dignidade.

Qualquer conduta discriminatória deve ser reportada à Diretoria ou via ouvidoria@belmec.com.br — a diversidade nos torna mais fortes.

Saúde Mental e Bem-Estar

A saúde mental é tão importante quanto a saúde física. Nosso compromisso é criar um ambiente psicologicamente seguro.

COMPROMISSOS DA EMPRESA

- Promover ambiente de trabalho psicologicamente seguro.
- Combater o assédio moral e pressão abusiva por resultados.
- Encorajar conversas abertas sobre saúde mental sem estigma.
- Oferecer condições de trabalho que respeitem limites e descanso.
- Apoiar colaboradores em situações de vulnerabilidade emocional.

DEVERES INDIVIDUAIS

- Tratar colegas com respeito, empatia e cordialidade.
- Evitar comportamentos que gerem pressão, medo ou constrangimento.
- Reportar situações de assédio ou pressão psicológica.
- Respeitar os limites e a privacidade dos colegas.
- Buscar ajuda quando necessário, sem vergonha ou receio.

Situações de sofrimento psíquico ou assédio devem ser reportadas à Diretoria ou via ouvidoria@belmec.com.br — sigilo garantido.

Conflito de Interesses

Interesses pessoais nunca devem se colocar acima da imparcialidade profissional. Identifique e declare situações em que interesses pessoais, familiares ou financeiros possam comprometer suas decisões em nome da Belmec.

- Comunique à Diretoria qualquer situação de conflito, real ou potencial, antes de tomar decisões.
- Evite negociar ou fiscalizar contratos com empresas de familiares ou pessoas próximas.
- Não utilize informações privilegiadas da Belmec para benefício próprio ou de terceiros.
- Abstenha-se de decisões em que sua imparcialidade possa ser questionada.

Brindes, Presentes e Hospitalidades

Limites claros para presentes, viagens e cortesias.

- Presentes institucionais de valor simbólico, dentro do limite definido pela Diretoria, podem ser aceitos ou oferecidos.
- É proibido oferecer, prometer ou aceitar vantagens que visem influenciar decisões de agentes públicos ou privados.
- Convites para eventos, viagens ou refeições devem ter propósito comercial legítimo e ser previamente informados.
- Presentes em dinheiro ou equivalentes (vouchers, criptoativos) nunca são permitidos.

Confiança — Segurança, Privacidade e Confidencialidade

01	Segurança da Informação	Comprometa-se com confidencialidade, integridade e disponibilidade. Adote medidas técnicas e administrativas de proteção.
02	LGPD	Siga os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis.
03	Proibição de Cópias	Não realize cópias de documentos ou dados confidenciais da Belmec ou de qualquer parte interessada.
04	Prevenção de Vazamentos	Contribua proativamente para impedir o vazamento de dados e informações estratégicas.
05	Confidencialidade Estratégica	Respeite as informações estratégicas sobre Clientes, Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços.
06	Monitoramento Contínuo	Acompanhe e monitore a conformidade das práticas de Proteção de Dados e Segurança da Informação.

Setor Público e Terceiros

Tolerância zero com pagamentos de facilitação. Interações com agentes públicos e a contratação de terceiros exigem diligência reforçada e registro formal.

- Toda interação com agentes públicos deve ser registrada e conduzida com transparência.
- Pagamentos de facilitação, ainda que de pequeno valor, são expressamente proibidos.
- Novos fornecedores, parceiros e representantes comerciais passam por avaliação prévia de integridade (due diligence).
- Contratos com terceiros devem incluir cláusulas anticorrupção e direito de auditoria.
- Patrocínios, doações e contribuições políticas somente com aprovação formal da Diretoria e registro contábil.

Sustentabilidade

Um legado que ultrapassa gerações: o desenvolvimento econômico deve caminhar alinhado ao respeito ao meio ambiente, à promoção do bem-estar social e à responsabilidade com as futuras gerações.

Eficiência Energética

Adotar práticas que favoreçam o uso racional de energia e recursos naturais em todas as operações.

Gestão de Resíduos

Implementar processos de reciclagem e gestão adequada de resíduos sólidos e industriais.

Conformidade Legal

Cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, incluindo ISO 14001:2015.

Cadeia Responsável

Exigir práticas sustentáveis de Fornecedores e Parceiros, priorizando fontes certificadas.

Segurança Ocupacional

Segurança é um compromisso constante. Priorizamos a saúde e segurança de nossos Colaboradores, mantendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de riscos.

RESPONSABILIDADES

- Atuar preventivamente, seguindo rigorosamente as normas de segurança.
- Identificar riscos e tomar medidas para eliminá-los ou minimizá-los.
- Usar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Reportar imediatamente incidentes, quase acidentes ou condições inseguras.
- Garantir que terceiros em nossas instalações cumpram as normas de segurança.

COMPROMISSOS DA BELMEC

- Oferecer treinamentos periódicos sobre segurança no trabalho.
- Promover o uso adequado de EPIs em todas as operações.
- Realizar auditorias para garantir conformidade com regulamentações.
- Adotar medidas corretivas imediatas quando problemas são identificados.
- Fundamentar práticas na ISO 45001:2018.

A responsabilidade pela segurança estende-se a Fornecedores, Prestadores e Parceiros que atuam em nossas instalações.

Transparência — seja transparente e de atitude!

Preserve a verdade

Mantenha integridade em todas as relações internas e externas da Belmec.

Compartilhe informações

Disponibilize ao outro as informações necessárias para o cumprimento de suas funções.

Cumpra compromissos

Comprometa-se apenas com o que pode cumprir e entregar. Assuma cada palavra dita.

Não manipule resultados

Não manipule metas e resultados para obter vantagem indevida.

Registros precisos

Mantenha registros precisos e acessíveis, colaborando em auditorias de conformidade.

Ambiente de confiança

Uma relação transparente constrói confiança e beneficia a todos.

Registros Contábeis e Controles Internos

Livros e registros fiéis à realidade das operações.

- Mantenha livros e registros contábeis precisos, completos e verificáveis.
- É proibido criar caixas não contabilizados ("caixa dois") ou registros fraudulentos.
- Despesas devem ser documentadas com comprovantes e finalidade comercial legítima.
- Controles internos são auditados periodicamente para garantir conformidade.

Denuncie — Canal de Ouvidoria

O cumprimento deste Código é um dever de todos. O descumprimento pode resultar em medidas disciplinares, sanções administrativas e/ou judiciais — cíveis e criminais.

ESCALONAMENTO DE SANÇÕES

1. Advertência formal
2. Suspensão de atividades ou contrato
3. Rescisão ou encerramento contratual
4. Comunicação às autoridades competentes

GARANTIAS AO DENUNCIANTE

- Reporte diretamente à Diretoria da Belmec.
- A denúncia será conduzida com sigilo absoluto.
- A identidade do Denunciante será resguardada.
- Nenhuma retaliação será tolerada contra quem age de boa-fé.

CANAL OFICIAL DE OUVIDORIA

ouvidoria@belmec.com.br

Sua denúncia é protegida. Sigilo garantido por política interna. Não seja conivente!

Ficou em dúvida? Reflita antes de agir

É legal o que estou pensando em fazer?

É imparcial e honesta esta minha atitude?

Esta ação poderá ser questionada depois?

Qual é o impacto desta conduta para a Belmec?

Como eu vou me sentir depois?

Como ficaria isto na primeira página dos jornais?

O que eu aconselharia que meus filhos fizessem?

Como eu me sentiria se minha família soubesse?

Vigência, Revisão e Treinamento

- Este Código é revisado anualmente ou sempre que a legislação exigir.
- Todos os Colaboradores recebem treinamento periódico e devem confirmar leitura e compreensão.
- Dúvidas sobre a aplicação do Código podem ser esclarecidas com a área de Compliance/Diretoria.

**"A ÉTICA É UMA ENGRENAGEM INDISPENSÁVEL PARA O MOVIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E HUMANAS,
CAMINHA DE MÃOS DADAS COM A JUSTIÇA."**

— Alison Aparecido Ferreira